



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Rondônia – UNIR

No dia sete do mês de março, do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho do Departamento de Educação Física, por meio dos aplicativos Google Meet (link: <https://meet.google.com/mfr-teax-mjz>) e SEI/UNIR. Estiveram presentes a presidente, professora Silvia Teixeira de Pinho, juntamente aos demais conselheiros: Angeliete Garcez Militão, Célio José Borges, Daniel Delani, Eurlly Kang Tourinho, Fabio Rychecki Hecktheuer, João Bernardino de Oliveira Neto, João Guilherme Rodrigues Mendonça, Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves, Mario Roberto Venere, Ramon Nuñez Cárdenas, Tatiane Gomes Teixeira e o representante discente Charles Jhonatan Martins de Andrade. Ausência justificada dos conselheiros: José Roberto de Maio Godoi Filho, Edson dos Santos Farias e Maria Tereza da Silva Cruz. **1. INFORMES.** A presidente iniciou a reunião informando os conselheiros sobre: **1.1** – Atendimento presencial no DEF; necessidade de arrumar as salas presenciais; **1.2** – Relatório Covid semanal; avisar sempre que houver alguma alteração no boletim; **1.3** – PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas) 2022; dois professores registraram seu interesse, com o consentimento da chefia: Prof. Dr. Célio José Borges e Prof. Dr. João Guilherme Rodrigues Mendonça; **1.4** – Núcleo Docente Estruturante: etapa de consulta aos alunos e comunidade externa; **1.5** – Alterações no SEI; **1.6** – Termo de cooperação entre a UNIR e a SEMUSA, retorno das atividades dia 02 de março; e **1.7** – Publicação do Calendário Acadêmico 2021/2. Sobre esse item, destaca que os professores orientadores devem solicitar a chefia do DEF, no período de 09/04/2022 a 20/04/2022, matrícula de seus discentes no componente curricular TCC no SIGAA; **1.8** – O Prof. Dr. Célio José Borges informa que realizará atividades práticas presenciais no mês de março. Antes de passar a ordem do dia, solicitou-se a inclusão de dois itens de pauta: 2.3 e 2.4. As inclusões foram aprovadas por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** – Processo nº. 23118.000558/2022-97: Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico. Profª. Angeliete Garcez Militão, matrícula SIAPE nº 1518615 requer promoção funcional de Adjunto (C) -4 (Denominação (Classe) -Nível), para Associado (D) -1, referente ao interstício de 02/04/2020 a 03/04/2022. Relatores/membros da Comissão: Célio José Borges, João Guilherme Rodrigues Mendonça e Mário Roberto Venere. Aprovado por unanimidade. **2.2** – Quadro de distribuição das Disciplinas, período 2021-2. Professores e disciplinas (anexo 0899419). Aprovado por unanimidade. **2.3** – Transformar a disciplina de TCC em atividades específicas nos currículos anteriores a 2017 (somente mudar o tipo de componente). Aprovado por unanimidade. **2.4** – Recompôr o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física: renovação do mandato da Profª. Drª. Tatiane Gomes Teixeira (Presidente) por mais dois anos (período de 10/02/2022 a 09/02/2024); saída do Prof. Me Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves. Aprovado por unanimidade. **3. OUTROS: 3.1** – Considerações sobre os horários de funcionamento do Ginásio Cláudio Coutinho para atendimento das demandas do DEF; **3.2** – Os conselheiros, em geral, parabenizam as mulheres pelo dia internacional da mulher, comemorado em 8 de março. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião e, assim, eu, Daniel Delani, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Docente**, em 07/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME RODRIGUES MENDONCA, Docente**, em



07/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONCALVES, Docente**, em 07/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, Chefe de Departamento**, em 07/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BERNARDINO DE OLIVEIRA NETO, Docente**, em 07/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAMON NUNEZ CARDENAS, Docente**, em 07/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Jhonatan Martins de Andrade, Usuário Externo**, em 07/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROBERTO VENERE, Docente**, em 07/03/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EURLY KANG TOURINHO, Docente**, em 07/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELIETE GARCEZ MILITAO, Docente**, em 08/03/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CELIO JOSE BORGES, Docente**, em 09/03/2022, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER, Docente**, em 10/03/2022, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899416** e o código CRC **FD64988A**.